



## CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA OUTUBRO DA EDUCAÇÃO

### REGULAMENTO

O Concurso Municipal de Fotografia Outubro da Educação, realizado pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Educação, tem como tema:

#### “MINHA ESCOLA TEM...”

**OBJETIVO:** Apresentar os projetos, espaços e ações diferenciadas que ocorram no interior da escola sobre Meio ambiente, Cultura, Esporte e Temas integrados ao currículo.

**PÚBLICO-ALVO:** Escolas municipais, estaduais e particulares de ensino de Mogi das Cruzes da educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental I e II (incluindo EJA e educação especial) e ensino médio (incluindo EJA e educação especial).

#### 1 – MODALIDADES:

O concurso é destinado às escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino de Mogi das Cruzes nas seguintes modalidades:

- a) Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) – incluindo Educação Especial;
- b) Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano – incluindo EJA e Educação Especial;
- c) Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial
- d) Ensino Médio - incluindo EJA e Educação Especial.

Será premiado o primeiro lugar de cada modalidade de ensino. Os segundos e terceiros lugares receberão menção honrosa.



## 2 – INSCRIÇÃO:

O gestor responsável pela unidade escolar deverá preencher a ficha de inscrição conforme o anexo I, que será enviada com a fotografia escolhida para a organização do concurso.

Cada escola poderá fazer uma única inscrição por modalidade;

A fotografia poderá ser feita em cores ou preto e branco e deverá ser recente (registradas entre julho e outubro de 2017).

As fotografias deverão abordar projetos, espaços e ações que ocorram no interior da escola sobre:

- Meio ambiente;
- Cultura;
- Esporte;
- Temas integrados ao currículo.

As crianças, jovens e profissionais presentes na foto deverão ter o uso de imagem devidamente autorizado, o que ficará sob responsabilidade da equipe gestora da unidade escolar. Será disponibilizado um termo de cessão para que a escola providencie as autorizações.

## 3 - CRONOGRAMA

**02/10** – Lançamento do Concurso

**De 3 a 19/10 às 12 horas** – A escola deverá encaminhar o arquivo digital da fotografia e a ficha de inscrição devidamente preenchida para a Secretaria Municipal de Educação pelo e-mail: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br)

**19/10** – A Comissão Organizadora, instituída pela Secretária de Educação, elegerá as três melhores fotos de cada modalidade que serão enviadas para a Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura de Mogi das Cruzes para que sejam postadas no evento oficial criado pela página do Facebook da Administração Municipal ([www.facebook.com/prefeituramogi](http://www.facebook.com/prefeituramogi)) intitulado



"Concurso de Fotografia: Minha Escola Tem..." onde as imagens serão votadas pelos internautas. É importante ressaltar que somente são computadas as curtidas feitas diretamente na enquete do evento.

**20 a 30/10 até às 14 horas** – Período de votação das fotos na página do Facebook da Prefeitura de Mogi das Cruzes. As fotos vencedoras serão as que obtiverem maior número de curtidas.

**31/10** – Divulgação do resultado e premiação.

#### **4 – CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS:**

O envio da foto escolhida deverá ser feito entre os dias 3 a 19 de outubro até às 12 horas. O arquivo digital da fotografia e a ficha de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br). Caso haja autorizações de uso de imagem, estas também devem ser encaminhadas para este email.

A Secretária de Educação designará uma Comissão Julgadora, composta por cinco membros. Caberá também à Secretária designar um responsável para presidir esta comissão.

A Comissão Julgadora fará a avaliação e escolherá os três melhores trabalhos de cada modalidade de ensino, de acordo com os seguintes critérios: estética, coerência com os temas sugeridos, originalidade e criatividade do trabalho.

As três melhores fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora serão divulgadas na página do Facebook da Prefeitura de Mogi das Cruzes ([www.facebook.com/prefeituramogi](http://www.facebook.com/prefeituramogi)) para votação popular.

As fotos serão divulgadas na página da rede social somente com o título da foto.

O primeiro lugar de cada modalidade será definido pelo número de curtidas que as imagens receberem na página oficial do Facebook da Prefeitura de Mogi das Cruzes. O prazo para votação na rede social será de 20 a 30 de outubro até às 14 horas.



Em caso de empate entre os participantes, a escola que se inscrever primeiro no concurso será a vencedora.

O resultado será divulgado no dia 31 de outubro.

## **5 – PREMIAÇÃO:**

Será premiado o primeiro lugar em cada modalidade, como segue abaixo:

- Educação Infantil – (Creche e Pré-Escola) – incluindo Educação Especial;
- Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial;
- Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – incluindo EJA e Educação Especial.
- Ensino Médio – incluindo EJA e Educação Especial

1º lugar - Clínica esportiva com a equipe de basquete oficial da cidade, o Mogi Basquete.

2º lugar – Menção honrosa

3º lugar – Menção honrosa.

A premiação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no térreo, no dia 31 de outubro. (A confirmar)

## **6 – DISPOSIÇÃO GERAL:**

A Comissão Organizadora não disponibilizará as fotografias aos participantes, sendo da sua responsabilidade o arquivo ou descarte das mesmas.

O(a) gestor (a) da unidade escolar, conforme apontado na ficha de inscrição, se responsabilizará pela originalidade da foto enviada para o concurso.

A comissão reserva-se o direito de divulgação das fotos premiadas por quaisquer veículos de comunicação. Os direitos de exposição e uso serão transferidos à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mogi das Cruzes no ato da inscrição.

As questões omissas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Comissão Organizadora, sendo que a decisão será soberana, não cabendo recursos ou impugnações por parte dos participantes.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: [dedip@se-pmmc.com.br](mailto:dedip@se-pmmc.com.br).